

PORTARIA N.º 60.2010

“INCLUI SERVIDOR NO IPERGS”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo a solicitação protocolada sob nº. 134/2010 **INCLUI** o Servidor relacionado abaixo, no Plano Médico e Laboratorial – IPÊ SAÚDE, que o Município mantém com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (Convênio nº 328).

- **Orlando Cortes Bueno** – Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe A.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de março de 2010.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração